TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco no desenvolvimento de suas atividades administrativas e judiciais, necessita de adequado suporte a essas atividades, incluindo-se, para tanto, o fornecimento de materiais de uso comum e contínuo, como os seguintes :

Garrafas térmicas - utilizadas para acondicionar e servir bebidas quentes, como café e água aquecida, visando a padronização dos recipientes e a melhoria das condições de bem-estar para servidores e usuários, inclusive para uso durante reuniões de trabalho. Tais recipientes contribuem para a manutenção da temperatura dos líquidos por períodos prolongados, proporcionando melhores condições de atendimento aos servidores e usuários e racionalizando a utilização de recursos materiais.

Cadeados - empregados em diversas unidades do Tribunal, sendo eficaz dispositivo de segurança patrimonial, reduzindo riscos de extravio, violação ou acesso não autorizado a imóveis, armários e locais de armazenamento em geral.

Canetas para marcação de mídias - utilizadas para identificação permanente de CDs, DVDs, pen drives, discos rígidos externos e outras mídias de armazenamento eventualmente empregadas nas atividades administrativas e operacionais do Tribunal. A identificação clara desses dispositivos é necessária para assegurar a organização dos arquivos, facilitar a rastreabilidade das informações armazenadas, evitar trocas indevidas e contribuir para o adequado gerenciamento documental e tecnológico da instituição.

Lona plástica - funciona como uma barreira protetora multiuso, podendo ser utilizada para diversas finalidades, como proteção de materiais contra intempéries, proteção contra poeira, para embalagem de materiais e serve como um excelente forro para proteger pisos, móveis, portas e janelas contra respingos de tinta, gesso ou cimento durante reformas, reduzindo riscos de avarias, proporcionando proteção da chuva, do vento e da poeira. Pode ser usada para cobrir temporariamente infiltrações em telhados ou para forrar o chão, evitando o contato direto com a umidade do piso.

Etiqueta para identificação de chaves - tem como funcionalidade principal a organização, controle e rápida localização de chaves em ambientes com grande fluxo de acessos, possibilitando a identificação imediata, a organização por cores (código visual) e a organização de chaveiros e claviculários.

Corda para mastro externo - usada para o hasteamento e arriamento das bandeiras oficiais utilizadas nas solenidades e no cumprimento das normas de cerimonial da Administração Pública. O material apresenta elevada resistência à tração, à umidade e às intempéries, assegurando maior durabilidade e desempenho em uso contínuo.

Balizador de fila zebrado - organizar o fluxo de pessoas e delimitar áreas de acesso nas filas das seções eleitorais e o padrão "zebrado" serve justamente para chamar a atenção visual rápida de quem está circulando.

C**orrente de sinalização zebrada** - elemento de ligação flexível utilizado para criar barreiras físicas e visuais temporárias. Feita de polietileno, ela é leve, resistente às ações do tempo (como chuva e sol) e não enferruja, serve para delimitação de filas, isolamento de áreas em manutenção, marcação de estacionamentos, restrição de corredores e direcionamento do público em geral.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Almoxarifado	SEAL

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

BS-DOD-inclusão de despesa PCA 3283257e DOD-despesa prevista no plano 3390811.

O item CÓRDÃO PARA CRACHÁ (DOD 3390811) não será adquirido em razão da necessidade de se rever as especificações do objeto, visando a sua modernização.

O item CADEADO nº 20, inicialmente previsto no DOD 3283257, não será adquirido, em razão do estoque existente ser suficiente para atender as demandas do Tribunal.

Ambos os itens tiveram sua exclusão solicitada através do formulário 3400334.

1.4. Requisitos do Objeto

Os materiais a serem adquiridos devem ter os seguintes requisitos mínimos, em razão das justificativas apresentadas:

GARRAFA TÉRMICA

- Corpo plástico: a exigência de corpo plástico inteiriço proporciona maior resistência a impactos durante o uso cotidiano, reduzindo riscos de danos ao produto e aumentando sua vida útil, além de facilitar a limpeza e o manuseio.
- Capacidade de 1 (um) litro: a capacidade especificada atende adequadamente às necessidades das unidades administrativas, permitindo o armazenamento de quantidade suficiente de café, água ou outras bebidas para utilização ao longo do expediente, sem tornar o equipamento excessivamente volumoso.
- Ampola de vidro: a ampola de vidro com parede dupla espelhada proporciona eficiente isolamento térmico, contribuindo para a manutenção da temperatura das bebidas por período prolongado e garantindo melhor desempenho do produto.
- Rolha com vedação de borracha, sem pressão: a vedação adequada auxilia na conservação térmica do conteúdo armazenado e evita vazamentos durante o transporte e manuseio da garrafa.
- Copo de proteção da tampa: proporciona uma proteção a rosca de vedação aumentando sua vida útil.
- Fabricação conforme a NBR 13.282: a conformidade com norma técnica assegura que o produto atenda a requisitos mínimos de qualidade, desempenho e segurança, proporcionando maior confiabilidade para utilização institucional.

CADEADOS COM TRAVA, Nº 35

- Corpo em latão maciço: o latão maciço oferece elevada resistência mecânica e à corrosão, aumentando a durabilidade do cadeado e proporcionando maior proteção aos bens e materiais armazenados.
- Alça em aço inoxidável ou aço cromado: a utilização desses materiais confere maior resistência ao desgaste, à oxidação e às condições normais de uso, contribuindo para a longevidade do produto, principalmente em contexto de usos em ambientes externos.
- Fornecimento com 2 (duas) chaves: a disponibilização de duas chaves possibilita melhor controle de acesso e garante alternativa em caso de perda ou necessidade de compartilhamento autorizado.
- Tamanho nº 35 (largura): a dimensão é adequada para o fechamento de armários, portões, depósitos, caixas e outros compartimentos que demandam maior robustez e resistência, proporcionando nível de segurança compatível com aplicações que exigem cadeados de porte intermediário.

CANETA HIDROGRÁFICA PARA MARCAR CD/DVD

- Corpo em material plástico, cilíndrico ou sextavado: a especificação garante leveza, resistência e ergonomia, proporcionando maior conforto durante a utilização e facilitando o manuseio pelo usuário.
- Escrita média com ponta porosa de até 2 mm: a ponta com essa característica permite traços nítidos e legíveis, adequados para identificação de mídias ópticas e outros materiais de arquivo, sem comprometer a precisão da escrita.
- Secagem rápida e resistência à água: a característica assegura maior durabilidade das informações registradas, preservando a identificação das mídias mesmo em situações de manuseio frequente ou exposição eventual à umidade, reduzindo a ocorrência de borrões e falhas na identificação dos materiais.
- Cor preta, tinta à base de álcool: proporciona boa aderência às superfícies lisas de vários tipos, garantindo escrita uniforme e permanente, adequada para identificação e controle de materiais.
- Marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem: a exigência possibilita a rastreabilidade do produto, facilita o controle de qualidade e assegura a aquisição de materiais dentro do prazo adequado de utilização.

CORDA EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO

- O polipropileno trançado foi especificado por apresentar elevada resistência à tração, à umidade e às intempéries, além de proporcionar maior durabilidade e segurança durante o uso em mastros externos.
- A espessura é adequada para suportar o peso e a movimentação das bandeiras, oferecendo resistência mecânica suficiente e bom desempenho nos sistemas de roldanas utilizados em mastros.
- A cor branca proporciona melhor acabamento estético e atende ao padrão comumente utilizado em mastros de bandeiras, além de facilitar a identificação de desgastes e a necessidade de substituição.
- O comprimento permite atender à demanda da Administração, possibilitando o uso em diferentes mastros e a reposição conforme a necessidade, contribuindo para maior economicidade na aquisição.

LONA PLÁSTICA SIMPLES

- O polietileno reciclado foi especificado por apresentar resistência adequada para cobertura e proteção de materiais, aliando durabilidade, economia e menor impacto ambiental. A espessura mínima assegura maior resistência ao rasgo, à perfuração e ao desgaste durante o uso.
- A dimensão permite cobrir áreas amplas com menor necessidade de emendas, proporcionando maior eficiência na proteção de materiais, equipamentos e superfícies.
- A apresentação em rolo facilita o transporte, o armazenamento e o corte conforme a necessidade de utilização, reduzindo desperdícios e proporcionando maior flexibilidade e economicidade no atendimento às demandas da Administração.

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES

- o material foi especificado por apresentar boa resistência ao uso contínuo, flexibilidade e durabilidade, reduzindo o risco de quebras e prolongando a vida útil do produto.
- O visor transparente protege a identificação contra sujeira, umidade e desgaste, garantindo a legibilidade das informações e facilitando o controle e a localização das chaves.
- O formato proporciona área suficiente para identificação clara das chaves, favorecendo a organização e a rápida visualização das informações.
- As dimensões são adequadas para acomodar a identificação de forma legível, sem comprometer o manuseio das chaves, atendendo às necessidades de organização e controle patrimonial da Administração.

BALIZADOR DE FILA ZEBRADO

- O polipropileno, o PVC rígido e o poliacetal foram especificados por proporcionar elevada resistência mecânica, durabilidade e estabilidade, além de suportar o uso contínuo em ambientes internos e externos. Os materiais também apresentam resistência à umidade, impactos e intempéries, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. O polipropileno oferece boa resistência a impactos, baixo peso e elevada durabilidade, garantindo estabilidade ao balizador e facilitando seu transporte e manuseio. O PVC rígido proporciona resistência estrutural, leveza e baixa necessidade de manutenção, assegurando o desempenho adequado durante o uso. Já a tampa injetada em poliacetal apresenta elevada resistência mecânica e ao desgaste, garantindo a fixação segura das correntes e maior durabilidade dos pontos de conexão. Modelo zebrado: a padronização em faixas pretas e amarelas proporciona alta visibilidade, facilitando a sinalização e a delimitação de áreas, em conformidade com boas práticas de segurança e organização.
- As dimensões especificadas conferem estabilidade, boa visibilidade e facilidade de manuseio, tornando o equipamento adequado para controle de acesso, organização de filas e isolamento temporário de áreas.
- A combinação de cores é amplamente utilizada para sinalização de segurança por proporcionar elevado contraste visual, facilitando a identificação do balizador e contribuindo para a prevenção de acidentes.

CORRENTE SINALIZAÇÃO POLIETILENO ZEBRADA

- O polietileno foi especificado por apresentar boa resistência mecânica, leveza e durabilidade, além de resistência à umidade e às intempéries, tornando a corrente adequada para utilização em ambientes internos e externos.
- O padrão zebrado proporciona alta visibilidade, facilitando a delimitação de áreas, o controle de acesso e a sinalização temporária de locais que demandam atenção ou restrição de circulação.
- O tamanho dos elos é adequado para utilização em conjunto com balizadores e demais dispositivos de sinalização, proporcionando praticidade no manuseio e resistência compatível com a finalidade de isolamento visual. As dimensões conferem resistência suficiente para o uso contínuo em sinalização e isolamento de áreas, mantendo boa visibilidade e facilidade de instalação.
- A combinação de cores oferece elevado contraste visual, sendo amplamente utilizada na sinalização de segurança para alertar sobre áreas de restrição, risco ou circulação controlada.
- O fornecimento por metro possibilita a aquisição da quantidade necessária para cada aplicação, reduzindo desperdícios e proporcionando maior flexibilidade e economicidade no atendimento às demandas da Administração.

1.5. Benefícios Esperados

Como benefícios esperados para essa contratação, destaca-se:

- Padronização e racionalização do consumo utilizado pelas unidades;
- Melhoria na gestão de estoque e controle de distribuição;
- Redução de custos por meio de economia de escala;
- Garantia de continuidade das atividades administrativas e eleitorais;
- Atendimento às necessidades operacionais das unidades demandantes;
- Adoção de práticas sustentáveis e maior eficiência no gasto público;
- Melhoria na identificação e organização de mídias físicas, no que diz respeito ao material de expediente;
- Melhoria das condições de segurança patrimonial e organizacional com maior controle e proteção de armários, depósitos, caixas e demais compartimentos utilizados pelas unidades administrativas;
- Melhoria no apoio aos serviços de copa e cozinha com o adequado acondicionamento de líquidos quentes ou frios durante reuniões, treinamentos, eventos institucionais e rotinas administrativas.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Após análise do PCA 2026 (ordinário e eleição), não identificou-se correlação ou interdependência desta demanda com nenhuma outra do órgão.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Impacto no PLS:	Não se aplica.
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	Itens 01 e 02: 264 - PCA 2026 Itens 03 ao 08: SEQ 34 - PCA 2026

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

1) Locação dos materiais:

- Deixou-se de realizar o cotejo de que versa o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 (locação de bens), posto que trata-se de **opção inviável** para os itens em questão, por serem bens de consumo.

2) Adoção da solução de outsourcing de almoxarifado:

Dentre as soluções analisadas, estudou-se a adoção do sistema de *"outsourcing"* de almoxarifado, por meio da contratação de software, que realiza o gerenciamento do estoque de forma descentralizada. Entretanto, descartou-se a solução após estudos realizados entre 2020 e 2021 por não se mostrar economicamente vantajosa devido aos:

- Custos envolvidos com "*mark-up";*
- Frete para Região Nordeste se mostrar extremamente elevado para alguns materiais de estoque;
- Concentração em apenas uma única empresa que realiza esse tipo de serviço;
- Cota mínima para realização de pedidos - constatou-se que muitas das unidades do Tribunal não atingiriam essa cota, provocando o excesso de material em um único pedido e novamente a formação de pequenos almoxarifados nas unidades ou até a perda de validade desses.

3) Prorrogação de atas vigentes:

- Atualmente, este Tribunal não dispõe de Atas de Registro de Preços vigentes contendo itens correlatos ao objeto desta contratação.

4) Adesão a atas vigentes:

- Também avaliou-se a adesão a atas de registro de preços já vigentes. Entretanto, não foram identificadas atas válidas e disponíveis para os produtos em questão.

5) Aquisição de materiais:

- A quinta opção analisada é o suprimento de estoque através da aquisição. No caso em tela, optou-se pela aquisição por meio de contratação direta devido à previsibilidade da demanda, ao pequeno quantitativo e pelo fato de que o mercado atual possui uma ampla gama de empresas que fornecem os objetos do presente, aumentando assim a atratividade e competitividade do certame.

Conclusão:

Por todo o exposto, **CONCLUI-SE, nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021,** que a solução mais adequada para o atendimento da demanda em questão permanece sendo a **aquisição** desses bens, especialmente em virtude da vantajosidade econômica demonstrada após estudos de outras soluções, que comprovadamente não seriam eficientes na atual estrutura do TRE-PE.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

1.9.1 Histórico das Contratações

- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico do consumo dos materiais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades administrativas e cartorárias;
- Últimas Contratações:
 - **Item 01 - Garrafa Térmica**
 - EXERCÍCIO 2016- SEI nº 0001813-82.2016.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2017- SEI nº 0046169-65.2016.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2018- SEI nº 0033956-90.2017.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2020- SEI nº 0026403-21.2019.6.17.8000

 - EXERCÍCIO 2022- SEI nº 0009571-05.2022.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2023- SEI nº 0009571-05.2022.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2024- SEI nº 0010614-40.2023.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2025- SEI nº 0012807-91.2024.6.17.8000
 - **Item 02 - Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD**
 - EXERCÍCIO 2016- SEI nº 0001813-82.2016.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2017- SEI nº 0046169-65.2016.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2018- SEI nº 0033956-90.2017.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2020- SEI nº 0026403-21.2019.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2022- SEI nº 0009571-05.2022.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2023- SEI nº 0009571-05.2022.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2024- SEI nº 0010614-40.2023.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2025- SEI nº 0012807-91.2024.6.17.8000
 - **Item 03 - Corda em polipropileno para mastro externo (adriça - corda para Bandeira).**
 - EXERCÍCIO 2016- SEI nº 0001813-82.2016.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2020- SEI nº 0025118-90.2019.6.17.8000
 - **Item 04 - CADEADO COM TRAVA, n° 35**
 - EXERCÍCIO 2017- SEI nº 0042680-20.2016.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2018- SEI nº 0030514-82.2018.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2019- SEI nº 0030514-82.2018.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2021- SEI nº 0025963-88.2020.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2022- SEI nº 0017170-92.2022.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2023- SEI nº 0026060-20.2022.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2025- SEI nº 0015711-84.2024.6.17.8000
 - **Item 05 - LONA PLÁSTICA SIMPLES**
 - EXERCÍCIO 2016- SEI nº 0005277-17.2016.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2017- SEI nº 0005277-17.2016.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2018- SEI nº 0023407-84.2018.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2020- SEI nº 0025118-90.2019.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2022- SEI nº 0025963-88.2020.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2022- SEI nº 0019396-70.2022.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2023- SEI nº 0026060-20.2022.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2024- SEI nº 0015711-84.2024.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2025- SEI nº 0024288-51.2024.6.17.8000
 - **Item 06 - Etiqueta para identificação de chaves**
 - EXERCÍCIO 2016- SEI nº 0001813-82.2016.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2017- SEI nº 0041785-59.2016.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2020- SEI nº 0008449-25.2020.6.17.8000
 - **Item 07 - BALIZADOR DE FILA ZEBRADO (Pedestal zebrado)**
 - EXERCÍCIO 2022- SEI nº 0013893-68.2022.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2024- SEI nº 0015628-68.2024.6.17.8000
 - **Item 08 - CORRENTE SINALIZAÇÃO POLIETILENO ZEBRADA**
 - EXERCÍCIO 2022- SEI nº 0013893-68.2022.6.17.8000
 - EXERCÍCIO 2024- SEI nº 0015628-68.2024.6.17.8000

1.9.2 Memória de Cálculo:

- Foi incluída uma margem de 10% (dez por cento) sobre os quantitativos, como salvaguarda essencial para mitigar riscos de desabastecimento de itens críticos durante o processo de preparação e execução das eleições.
- Para além do período eleitoral, se faz necessário assegurar a continuidade do fornecimento do material no pós-pleito, motivo pelo qual

também foi previsto o acréscimo de 10% (dez por cento), o qual permite a manutenção de um estoque mínimo de segurança, projetado para cobrir o consumo médio anual e absorver eventuais atrasos de fornecedores, flutuações ou aumentos repentinos de demanda, sem que haja interrupção das atividades administrativas, garantindo desta forma a observância ao princípio da eficiência, evitando processos emergenciais de compra e prejuízos às metas institucionais deste Tribunal.

- A definição do índice de **10% (dez por cento)** como margem de segurança está balizado pelos seguintes critérios técnicos:
 - Princípio da Proporcionalidade e Economicidade: O patamar de 10% (dez por cento) mostra-se moderado e prudente. Um percentual menor (como 5%) seria insuficiente para absorver as oscilações típicas de um ano eleitoral complexo como o de 2026. Por outro lado, um percentual maior (como 20% ou 25%) poderia caracterizar superdimensionamento de estoque, gerando custos desnecessários de armazenamento, risco de vencimento de produtos e potencial questionamento por parte dos órgãos de controle (como o TCU) por violação ao princípio da economicidade.
 - Histórico de flutuação de demanda: análises históricas de consumo em anos eleitorais anteriores demonstram que desvios padrão em torno de 10% (dez por cento) são comuns devido a fatores imprevistos (como necessidade de segundos turnos, substituição urgente de materiais danificados ou aumento de zonas eleitorais).
 - Alinhamento com Práticas de Logística Pública: a margem de 10% (dez por cento) é amplamente aceita na Administração Pública como um limite seguro e preventivo para estoques reguladores (buffer stocks), garantindo que o custo de oportunidade de manter esse estoque seja inferior ao custo financeiro e social de uma eventual falta de material durante as eleições.
 - Tais argumentos demonstram que o TRE-PE agiu com planejamento e moderação, escolhendo um caminho equilibrado entre o risco de desabastecimento e o desperdício de recursos públicos.

1.9.2.1 – GARRAFA TÉRMICA

- **Justificativa: Destina-se à reposição de estoque para acondicionamento e conservação de bebidas quentes, assegurando apoio às atividades de copa e cozinha das unidades administrativas.**
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2022	69	Unidade
2023	10	Unidade
2024*1	0	Unidade
2025	16	Unidade

Obs: *1 - inexistência de saldo

- Última Aquisição: 23/10/2025 (50 unidades)
- **Memória de Cálculo**
 - Saldo Atual: 74 (setenta e quatro) unidades
 - Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais (2023 e 2025), ou seja, 2 (dois) anos:
 - Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos Consumos 2023 e 2025 ===> (10 + 16)/2 ===> 13 unidades/ano;
 - **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 13/12 ===> 1,1 unidades/mês;**
 - Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos Consumos 2022 e 2024 , mas como não havia saldo em estoque em 2024, o consumo deste ano será desconsiderado:
 - Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base no Consumo 2022 ===> 69 unidades/ano;
 - **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ===> 69/12 ===> 5,8 unidades/mês;**
 - Consumo estimado para 17 (dezesete) meses
 - Consumo estimado 2026 (agosto/2026 a dezembro de 2026) (5 meses)
 - Consumo estimado 2026 (5 meses): (**Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12)** ===> (5,8 X 5) ---> 29 unidades
 - Consumo estimado 2027 (janeiro a dezembro de 2027 - 12 meses)
 - Consumo estimado 2027 (12 meses) = (**Consumo Médio Mensal Histórico NE X 7)** ===> (1,1 x 12) ===> 14 unidades
 - Consumo total (2026 e 2027) = Consumo estimado 2026 + Consumo estimado 2027 ===> 29 + 14 ===> 43 unidades.
 - **Considerações: Como será enviada, em 2026, 1 (uma) unidade para cada zona e polo eleitoral, para a aquisição ordinária será considerado apenas o consumo previsto para 2027:**
 - **Aquisição Ordinária: Consumo estimado 2027 ===> 14 unidades;**
 - **Aquisição Extra 2026:**

 - Quantitativo de Zonas Eleitorais = 122 Zonas;
 - Quantitativo de Polos Eleitorais = 18 Polos;
 - Aquisição Extra = (Quantitativo de Zonas Eleitorais + Quantitativo de Polos Eleitorais) ===> 122 + 18 ===> 140 unidades
 - Aquisição Total = (Aquisição Ordinária + Aquisição Extra) ===> (14 + 140) ===> 154 unidades;
 - Margem de Segurança de 10%: 15 unidades
 - Aquisição Final = (Aquisição Total (2026 e 2027) + Margem de Segurança – Saldo Atual) ===> (154 + 15 - 74) ===> 95 unidades;
- **Quantidade final: 95 (noventa e cinco) unidades**

1.9.2.2 – CANETA HIDROGRÁFICA PARA MARCAR CD/DVD

- **Justificativa:** Material de Eleição. Destina-se à reposição de estoque para identificação de etiquetas de mídias de votação e de materiais diversos, assegurando maior controle.
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2022	156	Unidade
2023	77	Unidade
2024	225	Unidade
2025	34	Unidade

- Última Aquisição: 30/09/2024 (100 unidades)
- Considerações: Será enviada 1 (uma) unidade para cada zona e polo eleitoral.
- **Memória de Cálculo**
 - Saldo Atual: 0 (zero) unidades
 - Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais (2023 e 2025), ou seja, 2 (dois) anos:
 - Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos Consumos 2023 e 2025 ===> (77 + 34)/2 ===> 56 unidades/ano;
 - **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 56/12 ===> 4,6 unidades/mês;**
 - Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos Consumos 2022 e 2024, ou seja, 2 (dois) anos:
 - Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos Consumos 2022 e 2024 ===> (156 + 225) / 2 ===> 190 unidades/ano;
 - **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ===> 190 /12 ===> 15,8 unidades/mês;**
 - Consumo estimado para 17 (dezessete) meses;
 - Consumo estimado 2026 (agosto/2026 a dezembro de 2026 - 5meses)
 - Consumo estimado 2026 (5 meses): (**Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 5)** ===> (15,8 X 5) ===> 79 unidades
 - Consumo estimado 2027 (janeiro a dezembro de 2027 - 12 meses)
 - Consumo estimado 2027 (12 meses) = (**Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12)** ===> (4,6 x 12) ===> 56 unidades
 - Consumo Estimado Total (2026 e 2027) = Consumo estimado 2026 + Consumo estimado 2027 ===> 79 + 56 ===> 135 unidades;
 - **Considerações: Como será enviada, em 2026, 1 unidade para cada zona, para a aquisição ordinária será considerado apenas o consumo previsto para 2027:**
 - **Aquisição Ordinária : Consumo estimado 2027 ===> 56 unidades;**
 - **Aquisição Extra 2026:**
 - Quantitativo de Zonas Eleitorais = 122 Zonas;
 - Aquisição Extra = (1 unidade X Quantitativo de Zonas Eleitorais) ===> (1 X 122) ===> 122 unidades
 - Aquisição Total = (Aquisição Ordinária + Aquisição Extra) ===> (56 + 122) ===> 178 unidades;
 - Margem de Segurança de 10%: 17 unidades
 - Aquisição Final = (Aquisição Total (2026 e 2027) + Margem de Segurança – Saldo Atual) ===> (178 + 17 - 0) ===> 195 unidades;

- **Quantidade final: 195 (cento e noventa e cinco) unidades.**

1.9.2.3 – CORDA EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO (adriça - corda para Bandeira).

- **Justificativa:** Destina-se à reposição de estoque para içamento e sustentação de bandeiras, assegurando o cumprimento dos protocolos institucionais.
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2022	1	Rolo c/ 100 m
2023	0	Rolo c/ 100 m
2024	0	Rolo c/ 100 m
2025	0	Rolo c/ 100 m

- **Memória de Cálculo**
 - Saldo Atual : 1 (uma) unidade;
 - Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais (2023 e 2025), ou seja, 2 (dois) anos:
 - Consumo Médio Anual Histórico NE: Somatório Consumo 2023 e 2025 ===> (0 + 0)/2 ===> 0 unidades/ano;
 - **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 0/12 ===> 0 unidades/mês;**
 - Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos Consumos 2022 e 2024, ou seja, 2 (dois) anos:
 - Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos Consumos 2022 e 2024 ===> (1+ 0) /2 ===> 1 unidades/ano;
 - **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ===> 1/12 ===> 0,1 unidades/mês;**
 - Consumo estimado para 17 (dezessete) meses;
 - Consumo estimado 2026 (agosto/2026 a dezembro de 2026 - 5 meses)
 - Consumo estimado 2026 (5 meses): (**Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 5)** ===> (0,1 X 5) ===> 0,5 unidades
 - Consumo estimado 2027 (janeiro a julho de 2027 - 12 meses)
 - Consumo estimado 2027 (12 meses) = (**Consumo Médio Mensal Histórico NE X 7)** ===> (0 X 12) ===> 0 unidades
 - Consumo Estimado Total (2026 e 2027) = Consumo estimado 2026 + Consumo estimado 2027 ===> 0,5 + 0 ===> 0,5 unidades;
 - Margem de Segurança de 10%: 0,05 unidades;
 - Aquisição Final = (Consumo Estimado Total (2026 e 2027) + Margem de Segurança - Saldo Atual) ===> 0,5 + 0, 5 - 0 ===> 1 unidade;
- **Quantidade final: 1 (uma) unidade.**

1.9.2.4 – CADEADO COM TRAVA, n° 35

- **Justificativa:** Destina-se à reposição de estoque para a proteção de ambientes, armários e equipamentos, contribuindo para a segurança patrimonial de todas as unidades do TRE-PE.
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2022	12	Unidade
2023	33	Unidade

2024	9	Unidade
2025	5	Unidade

- **Memória de Cálculo**
 - Saldo Atual : 12 (doze) unidades;
 - Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais (2023 e 2025), ou seja, 2 (dois) anos:
 - Consumo Médio Anual Histórico NE: Somatório Consumo 2023 e 2025 ===> (33 + 5)/2 ===> 19 unidades/ano;
 - **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 19/12 ===> 1,6 unidades/mês;**
 - Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos Consumos 2022 e 2024, ou seja, 2 (dois) anos:
 - Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos consumos de 2022 e 2024 ===> (12 + 9) /2 ===> 11 unidades/ano;
 - **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ===> 11/12 ===> 1 unidades/mês;**
 - Consumo estimado para 17 (dezessete) meses;
 - Consumo estimado 2026 (agosto/2026 a dezembro de 2026 - 5 meses)
 - Consumo estimado 2026 (5 meses): (**Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 5)** ===> (1 X 5) ===> 5 unidades
 - Consumo estimado 2027 (janeiro a dezembro de 2027 - 12 meses)
 - Consumo estimado 2027 (12 meses) = (**Consumo Médio Mensal Histórico NE X 7)** ===> (1,6 x 12) ===> 20 unidades
 - Consumo estimado total (2026 e 2027) = Consumo estimado 2026 + Consumo estimado 2027 ===> 5 + 20 ===> 25 unidades;
 - Margem de Segurança de 10%: 3 unidades;
 - Aquisição Final = (Consumo Estimado Total (2026 e 2027) + Margem de Segurança - Saldo Atual) ===> 25 + 3 - 12 ===> 16 unidades;
- **Quantidade final: 16 (dezesseis) unidades.**

1.9.2.5 – LONA PLÁSTICA SIMPLES

- **Justificativa:** Destina-se à reposição de estoque para na proteção temporária de móveis, equipamentos e áreas, especialmente em obras e manutenções. Para uso do setor de Patrimônio, Engenharia e SEAL.
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2022	7	Rolo c/ 100 m
2023	4	Rolo c/ 100 m
2024	6	Rolo c/ 100 m
2025	3	Rolo c/ 100 m

- **Memória de Cálculo**
 - Saldo Atual: 4 (quatro) unidades;
 - Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais (2023 e 2025), ou seja, 2 (dois) anos:
 - Consumo Médio Anual Histórico NE: Somatório Consumo 2023 e 2025 ===> (4 + 3)/2 ===> 4 unidades/ano;
 - **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 4 /12 ===> 0,34 unidades/mês;**
 - Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos Consumos 2022 e 2024, ou seja, 2 (dois) anos:
 - Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos Consumos de 2022 e 2024 ===> (7 + 6) / 2 ===> 6 unidades/ano;
 - **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ===> 6/12 ===> 0,5 unidades/mês;**
 - Consumo estimado para 17 (dezessete) meses;
 - Consumo estimado 2026 (agosto/2026 a dezembro de 2026 - 5 meses)
 - Consumo estimado 2026 (5 meses): (**Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 5)** ===> (0,5 X 5) ===> 3

unidades

- Consumo estimado 2027 (janeiro a dezembro de 2027 - 12 meses)
 - Consumo estimado 2027 (12 meses) = (**Consumo Médio Mensal Histórico NE X 7)** ===> (0,34 x 12) ===> 4 unidades
- Consumo Estimado Total (2026 e 2027) = Consumo estimado 2026 + Consumo estimado 2027 ===> 3 + 4 ===> 7 unidades;

- Margem de Segurança de 10%: 1 unidade;
- Aquisição Final = (Consumo Estimado Total (2026 e 2027) + Margem de Segurança - Saldo Atual) ===> 7 + 1 - 4 ===> 04 unidades;

- **Quantidade final: 04 (quatro) unidades.**

1.9.2.6 – ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES

- **Justificativa:** Destina-se à reposição de estoque para apoio à organização e controle de chaves, assegurando rastreabilidade, segurança e eficiência administrativa. Para uso de todas as unidades do TRE-PE.
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2022	87	Unidade
2023	117	Unidade
2024	39	Unidade
2025*1	0	Unidade

- OBS: *1 - estoque zerado
- **Memória de Cálculo**
 - Saldo Atual: 0 (zero) unidades;
 - Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais (2023 e 2025). O consumo de 2025 será desconsiderado devido ao estoque zerado.
 - Consumo Médio Anual Histórico NE: Somatório Consumo 2023 ===> 117 unidades/ano;
 - **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ===> 117/12 ===> 9,8 unidades/mês;**
 - Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos Consumos 2022 e 2024, ou seja, 2 (dois) anos:
 - Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos Consumos de 2022 e 2024 ===> (87 + 29) / 2 ===> 63 unidades/ano;
 - **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ===> 63/12 ===> 2,9 unidades/mês;**
 - Consumo estimado para 17 (dezessete) meses;
 - Consumo estimado 2026 (agosto/2026 a dezembro de 2026) (5meses)
 - Consumo estimado 2026 (5 meses): (**Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 5)**) ===> (2,9 X 5) ===> 15 unidades
 - Consumo estimado 2027 (janeiro a dezembro de 2027) (12 meses)
 - Consumo estimado 2027 (12 meses) = (**Consumo Médio Mensal Histórico NE X 7)** ===> (9,8 x 12) ===> 118 unidades
 - Consumo Estimado Total (2026 e 2027) = Consumo estimado 2026 + Consumo estimado 2027 ===> 15 + 118 ===>133 unidades;
 - Margem de Segurança de 10%: 14 unidades;
 - Aquisição Final = (Consumo Estimado Total (2026 e 2027) + Margem de Segurança - Saldo Atual) ===> 133 + 14 - 0 ===> ^= 150 unidades;
- **Quantidade final: 150 (cento e cinquenta) unidades.**

1.9.2.7 – BALIZADOR DE FILA ZEBRADO (Pedestal zebrado)

- **Justificativa:** Destina-se à reposição de estoque para a organização de filas e fluxo nas seções eleitorais, promovendo ordem, segurança e acessibilidade nos dias de votação.
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2022	1000	Unidade
2023	0	Unidade
2024	746	Unidade
2025	4	Unidade

- **Memória de Cálculo**
 - Saldo Atual: 0 (zero) unidades;
 - Em 2022 foram enviados para as zonas eleitorais da RMR em substituição aos antigos Piquetes de Madeira: 1.000 unidades
 - Em 2024 foram enviados para as zonas eleitorais do interior: 750 unidades
 - Em 2026 será enviado quantitativo para reposição
 - Quantitativo total enviado para zonas : 1.750 unidades
 - Quantitativo total aprovado no PCA 2026: 300 unidades, correspondendo a 18% do total já enviado anteriormente.
 - Cálculo do Acréscimo pelo Taxa de reposição (perdas/avarias)
 - A necessidade de reposição para atender à troca de balizadores quebrados ou desgastados depende de taxa de avaria física local de 10% a cada eleição.
 - A estimativa da taxa de reposição/avaria em 10% ao ano fundamenta-se na depreciação física e no desgaste natural previsto nas tabelas oficiais de bens permanentes do setor público (Lei nº 14.133/2021 e Diretrizes do STN/MCASP). Considera-se, ademais, a dinâmica operacional específica da logística eleitoral, que envolve intensa movimentação, transporte, montagem e desmontagem nos locais de votação. Tal percentual garante a preservação do acervo operacional mínimo e a prontidão do atendimento sem risco de desabastecimento das zonas eleitorais."
 - Enviados em 2022
 - Quantitativo Enviado em 2022: 1.000 balizadores
 - Percentual de Perdas/Avarias: 10% a cada eleição
 - Quantitativo Adicional Perdas/Avarias 2022 : (1.000 X 10% X 2 eleições)===> 200 balizadores
 - Enviados em 2024
 - Quantitativo Enviado em 2024: 750 balizadores
 - Percentual de Perdas/Avarias: 10% ano ano
 - Quantitativo Adicional Perdas/Avarias 2024 : (750 X 10% X 1 eleição)===> 75 balizadores
 - Quantitativo Adicional Total = (Quantitativo Adicional Perdas/Avarias 2022 + Quantitativo Adicional Perdas/Avarias 2024) ===> 275 balizadores
 - Margem de Segurança de 10 %: 27 unidades;
 - Aquisição Final = (Quantitativo Adicional Total + Margem de Segurança - Saldo Atual) ===> (275 + 27 - 0) ===> 300 balizadores;
- **Quantidade final: 300 (trezentas) unidades.**

1.9.2.8 – CORRENTE SINALIZAÇÃO POLIETILENO ZEBRADA

- **Justificativa:** Destina-se à reposição de estoque para uso com os balizadores na sinalização e isolamento de áreas, utilizado na organização de filas e fluxo nas seções eleitorais, promovendo ordem, segurança e acessibilidade nos dias de votação.
- **Histórico de Consumo:**

Ano	Quantitativo	Unidade
2022	1200	Metro
2023	0	Metro
2024	1472	Metro
2025	6	Metro

- **Memória de Cálculo**
 - Saldo Atual: 0 (zero) unidades;
- Quantitativo estimado com base no Levantamento de Sobras de Materiais de Eleição realizado em 2025, em que cada zona eleitoral informou o quantitativo necessário para as eleições 2026.
- Para cada PAR de Balizador de fila são necessários 3 (três) metros de corrente:
 - Quantitativo Inicial Estimado = (Quantitativo de Balizador X 3 metros ===> (300 /2) X 3 ===> 450 metros;

- Margem de Segurança de 10%: 45 metros;
- Aquisição Final = Quantitativo Final Estimado + Margem de Segurança) ===> 450 + 45 ===> 500 metros;
- Será enviado apenas quantitativo para reposição .

- **Quantidade final: 500 (quinhentos) metros.**

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quant.
01	**GARRAFA TÉRMICA** **Especificação:** Corpo plástico inteiriço, capacidade 01 litro**,** ampola de vidro com parede dupla espelhada, rolha com vedação de borracha, , sem pressão, copo de proteção da tampa, fabricada de acordo com a NBR 13.282. O produto não poderá esquentar externamente (trocar calor com o ambiente); Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências : Soprano, Aladdin, Tramontina ou similar. **Exigível CTF**	**20GP**	**ND 30.21 -** Material de Copa e Cozinha	**Item: 385400** **Descrição**: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE:1 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO Unidade: Unidade **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	Unidade	95
02	**Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD** **Es**pecificação: • Em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado; • Cor : Preta • Escrita média com ponta porosa de até 2mm ; • Secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, Faber-Castell, BIC ou similar. **Exigível CTF**	**20GP**	**ND 30.16 -** Material de Expediente	**Item: 355337** **Descrição**: material: plástico , aplicação: cd/dvd , cor carga: preta, características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água, material ponta: porosa, espessura escrita: média Unidade: Unidade **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	Unidade	195

03	**CORDA EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO (ADRIÇA / CORDA PARA BANDEIRA)** **Especificação:** • Confeccionada em polipropileno de alta resistência; • Espessura aproximada: 6 mm; • Cor: branca; • Apresentação Rolo com 100 metros; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Cordaville, Elastobor ou equivalente.	20GP-Custeio	**ND 30.23** - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	**353571** **Descrição**: CORDA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:TRANÇADA, DIÂMETRO:6 MM, PONTO RUPTURA:396 KGF, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE AO ATRITO **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	Rolo c/ 100 m	01
04	**CADEADO COM TRAVA Nº 35** **Especificação:** • Corpo em latão maciço, alça em aço inoxidável, com duas chaves; • Largura: nº 35; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Apresentação: unidade; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Papaiz, Pado, Stam ou equivalente	20GP-Custeio	**ND 30.28** - Material de Proteção e Segurança	**312856** **Descrição**:CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA:35 MM **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	Unidade	16

05	**LONA PLÁSTICA SIMPLES** **Especificação:** • Confeccionada em polietileno reciclado, com espessura mínima de 100 micras (80 kg ou mais); • Destinada à cobertura e proteção; • Cor: preta; • Largura aproximada: 8 metros; • Apresentação: bobina (rolo) com 100 metros; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Vonder, Lonax, Elastobor ou equivalente	20GP-Custeio	**ND 30.28** - Material de Proteção e Segurança	**231495** **Descrição**: LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:0,20 MM, LARGURA:8 M, COMPRIMENTO:100 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS, MATERIAL:PLÁSTICO SINTÉTICO. **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	Rolo c/ 100 m	04
06	**ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES** **Especificação:** • Em plástico flexível, formato retangular, com visor plástico para proteção e visualização da escrita, tipo chaveiro; • Medidas aproximadas: 5 cm x 3 cm; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Apresentação: unidade • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Maxcril, Acrimet, Waleu ou equivalente	20GP-Custeio	**ND 30.44** - Material de Sinalização Visual e Outros	**284067** **Descrição**: CHAVEIRO, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:RETANGULAR, TAMANHO:5,8 X 2,60 X 0,5 CM, COR:SORTIDA, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CAIXA, ETIQUETA INTERNA DE PAPEL **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	Unidade	150

07	**BALIZADOR DE FILA ZEBRADO (PEDESTAL ZEBRADO)** **Especificação:** • Confeccionado em três partes: ○ Base soprada em polipropileno (PP); ○ Tubo em PVC rígido; ○ Tampa injetada em poliacetal, com dois ganchos opostos para encaixe de correntes plásticas; • Modelo: zebrado (preto e amarelo); • Peso aproximado: 4 kg; • Altura total aproximada: 95 cm; • Diâmetro do tubo: 5 cm; • Diâmetro da base: 23 cm; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Apresentação: unidade • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Plastcor, Vonder, Kteli ou equivalente	20GP-Custeio	**ND 30.44** - Material de Sinalização Visual e Outros	**271309** **Descrição**: PEDESTAL IDENTIFICADOR, FORMATO:REDONDO, COR:PRETA E AMARELA (ZEBRADO), PESO:5 KG, ALTURA:90 CM, MATERIAL CORPO:PVC, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO VIÁRIA **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	Unidade	300
08	**CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO – ZEBRADA** **Especificação:** • Em plástico zebrado, cor preta e amarela; • Tamanho: pequeno; • Medidas aproximadas do elo: 2,0 cm x 3,5 cm; • Espessura aproximada: 5 mm; • Unidade de medida: metro; • Apresentação: metro; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Safe Park, Kteli, Plastcor ou equivalente	20GP-Custeio	**ND 30.44** - Material de Sinalização Visual e Outros	**454986** **Descrição**: DELIMITADOR TRÁFEGO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CORRENTE, COR:AMARELA E PRETA, DIMENSÕES ELO:36 X 22 X 6 MM **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	Metro	500

- Nas indicações dos Códigos CATMAT foram utilizados os que mais se aproximam do objeto desta contratação, buscando os mais adequados para cada item, seguindo a Recomendação nº 02/2023 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), que orienta aos órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, quando da instrução dos seus processos de compras, não devem utilizar códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do Sistema compras.gov.br ou códigos em desacordo com a descrição do objeto da compra, consoante decisão em sede do Acórdão 2.831/2021 - TCU - Plenário.
- **Destaca-se que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.**

- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
 - Informa-se que não se utilizou o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 16/07/2026 - link https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados). No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.
- Todos os CATMAT informados estão válidos (3366055e 3399557). As unidades de medida especificadas são idênticas às do catálogo.

1.11. Análise de Custos

1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	SECOM

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

A pesquisa realizada consta do Mapa Compativo de Preços (3399565).

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016, encontrando-se consubstanciada na "Fonte de Pesquisa" do Mapa Comparativo de Preços – 3399565, elaborada para fins de análise da vantajosidade da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 19/2025.

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: *"Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".*

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

Foi realizada pesquisa de preços em conformidade com os critérios e parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com a finalidade de apurar os valores máximos admitidos para a contratação. Observou-se, ainda, a Portaria nº 80/2016/MJ, especialmente no que se refere à identificação de preços excessivamente elevados ou inexequíveis e à definição do método estatístico adequado (média ou mediana) para a fixação do preço de referência.

Em atendimento ao art. 5º, incisos I e II, da Instrução Normativa supracitada, priorizou-se a pesquisa de preços praticados no âmbito da Administração Pública, mediante consulta ao sistema Banco de Preços. As buscas foram realizadas com base no código CATMAT e/ou na descrição do material. Quando existentes, os preços decorrentes de contratações anteriores deste órgão foram igualmente considerados, desde que em conformidade com a regulamentação aplicável.

Com vistas a assegurar a vantajosidade da contratação, mitigar riscos de sobrepreço ou inexequibilidade e compor cesta de preços compatível com a realidade de mercado, foram realizadas consultas a sítios eletrônicos especializados e a fornecedores do segmento, nos termos do art. 5º, incisos III e IV, da Instrução Normativa mencionada. A utilização dessas fontes observou os requisitos normativos e as diretrizes constantes do Parecer nº 465/2018/Assessoria Jurídica TRE-PE, excetuando-se o opinativo, quando verificada a heterogeneidade do preços do objeto ou a ausência de resultados em pesquisas de preços públicos para o material.

Para fins de obtenção de cotações junto a fornecedores, foi encaminhado formulário às empresas constantes do Mapa de Fornecedores gerado pelo sistema Banco de Preços, a partir da pesquisa por CATMAT ou descrição do material, bem como às empresas do ramo cadastradas no banco de dados institucional.

Os dados coletados foram consolidados e analisados à luz dos normativos aplicáveis, adotando-se o método estatístico pertinente para a definição do valor de referência dos materiais a serem adquiridos.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

O valor estimado da contratação monta **R$ 28.230,49 (vinte e oito mil duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)**, conforme Mapa Comparativo de Preços (3399565).

Nº Item	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
01	**GARRAFA TÉRMICA** **Especificação:** Corpo plástico inteiriço, capacidade 01 litro**,** ampola de vidro com parede dupla espelhada, rolha com vedação de borracha, , sem pressão, copo de proteção da tampa, fabricada de acordo com a NBR 13.282 revisada. O produto não poderá esquentar externamente (trocar calor com o ambiente); Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências : Soprano, Aladdin, Tramontina ou similar. **Exigível CTF**	**ND 30.21** Material de Copa e Cozinha	**385400** **Descrição**: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE:1 L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO Unidade: Unidade **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	95	unidade	R$ 50,63	R$ 4.809,85
02	**Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD** **Es**pecificação: • Em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado; • Cor : Preta • Escrita média com ponta porosa de até 2mm; • Secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, Faber-Castell, BIC ou similar. **Exigível CTF**	**ND 30.16** Material de Expediente	**355337** **Descrição**: material: plástico , aplicação: cd/dvd , cor carga: preta, características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água, material ponta: porosa, espessura escrita: média Unidade: Unidade **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	195	unidade	R$ 3,44	R$ 670,80

03	**CORDA EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO (ADRIÇA / CORDA PARA BANDEIRA)** **Especificação:** • Confeccionada em polipropileno de alta resistência; • Espessura aproximada: 6 mm; • Cor: branca; • Apresentação Rolo com 100 metros; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Cordaville, Elastobor ou equivalente	**ND 30.23** - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	**353571** **Descrição**: CORDA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:TRANÇADA, DIÂMETRO:6 MM, PONTO RUPTURA:396 KGF, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE AO ATRITO **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	01	Rolo c/ 100 m	R$ 243,12	R$ 243,12
04	**CADEADO COM TRAVA Nº 35** **Especificação:** • Corpo em latão maciço, alça em aço inoxidável, com duas chaves; • Largura: nº 35; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Apresentação: unidade; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Papaiz, Pado, Stam ou equivalente	**ND 30.28** - Material de Proteção e Segurança	**312856** **Descrição**:CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA:35 MM **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	16	Unidade	R$ 31,15	R$ 498,40

05	**LONA PLÁSTICA SIMPLES** **Especificação:** • Confeccionada em polietileno reciclado, com espessura mínima de 100 micras (80 kg ou mais); • Destinada à cobertura e proteção; • Cor: preta; • Largura aproximada: 8 metros; • Apresentação: bobina (rolo) com 100 metros; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Vonder, Lonax, Elastobor ou equivalente	**ND 30.28** - Material de Proteção e Segurança	**231495** **Descrição**: LONA PLÁSTICA, ESPESSURA:0,20 MM, LARGURA:8 M, COMPRIMENTO:100 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS, MATERIAL:PLÁSTICO SINTÉTICO. **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	04	Rolo c/ 100 m	R$ 1.445,83	R$ 5.783,32
06	**ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES** **Especificação:** • Em plástico flexível, formato retangular, com visor plástico para proteção e visualização da escrita, tipo chaveiro; • Medidas aproximadas: 5 cm x 3 cm; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Apresentação: unidade • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Maxcril, Acrimet, Waleu ou equivalente	**ND 30.44** - Material de Sinalização Visual e Outros	**284067** **Descrição**: CHAVEIRO, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:RETANGULAR, TAMANHO:5,8 X 2,60 X 0,5 CM, COR:SORTIDA, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CAIXA, ETIQUETA INTERNA DE PAPEL **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	150	Unidade	R$ 1,18	R$ 177,00

07	**BALIZADOR DE FILA ZEBRADO (PEDESTAL ZEBRADO)** **Especificação:** • Confeccionado em três partes: ○ Base soprada em polipropileno (PP); ○ Tubo em PVC rígido; ○ Tampa injetada em poliacetal, com dois ganchos opostos para encaixe de correntes plásticas; • Modelo: zebrado (preto e amarelo); • Peso aproximado: 4 kg; • Altura total aproximada: 95 cm; • Diâmetro do tubo: 5 cm; • Diâmetro da base: 23 cm; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Apresentação: unidade • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Plastcor, Vonder, Kteli ou equivalente	**ND 30.44 -** Material de Sinalização Visual e Outros	**271309** **Descrição**: PEDESTAL IDENTIFICADOR, FORMATO:REDONDO, COR:PRETA E AMARELA (ZEBRADO), PESO:5 KG, ALTURA:90 CM, MATERIAL CORPO:PVC, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO VIÁRIA **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	300	Unidade	R$ 39,16	R$ 11.748,00
08	**CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO – ZEBRADA** **Especificação:** • Em plástico zebrado, cor preta e amarela; • Tamanho: pequeno; • Medidas aproximadas do elo: 2,0 cm x 3,5 cm; • Espessura aproximada: 5 mm; • Unidade de medida: metro; • Apresentação: metro; • Material reciclado ou reciclável pós-consumo; • Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. **Marcas de referência:** Safe Park, Kteli, Plastcor ou equivalente	**ND 30.44 -** Material de Sinalização Visual e Outros	**454986** **Descrição**: DELIMITADOR TRÁFEGO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CORRENTE, COR:AMARELA E PRETA, DIMENSÕES ELO:36 X 22 X 6 MM **No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital**	500	Metro	R$ 8,60	R$ 4.300,00

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 28.230,49 (vinte e oito mil duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)**

1.12.4. Orçamento Estimado

Houve inclusão de despesa no PCA 2026, sob o **SEQ 264**, para três itens, inicialmente, no valor de R$ 4.241,80 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Com a exclusão de um dos itens (CADEADO Nº 20), no valor de R$ 256,80 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), através do formulário 3400334, restam **R$ 3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais),** para fazer face à despesa relativa aos itens 01 e 02.

O **SEQ 34** possui valor de **R$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais)** - ORÇAMENTO ELEIÇÃO para os itens 07 e 08.

O **SEQ 34** possui valor de **R$ 9.166,30 (nove mil cento e sessenta e seis reais e trinta centavos) -** ORÇAMENTO ORDINÁRIO para os itens 03 a 06.

O valor estimado da aquisição para os itens 01 e 02 (SEQ 264) totaliza R$ 5.480,65 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

O valor estimado da aquisição para os itens 03 e 06 (SEQ 34) totalizam R$ 6.692,84 (seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

O valor estimado da aquisição para os itens 07 e 08 (SEQ 34) totalizam R$ 16.048,00 (dezesseis mil e quarenta e oito reais).

Será feito pedido de acréscimo do valor da despesa quando da elaboração do Termo de Referência relativo à compra.

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

1.12.5.1 Fracionamento e despesa

Quanto à análise acerca do fracionamento ou não de despesa temos dos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da IN nº 67/2021, alterada pela IN nº 08/2023:

> *§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput**, deverão ser observados:*
>
> *I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e*
>
> *II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.*
>
> ***§ 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023).***
>
> *I - **à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal;** ou*
>
> *II - à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal." (NR)*

1.12.5.2 Os itens objeto desta aquisição estão vinculados aos PDM relacionados a seguir (Consultas PDM 3362714 e 3399560):

Material	CATMAT	PDM	VALOR ESTIMADO
Garrafa térmica	385400	01115	R$ 4.809,85
Caneta marcação DVD	355337	18078	R$ 670,80
Corda para mastro	353571	5854	R$ 234,12
Cadeado n. 35	312856	554	R$ 498,40
Lona plástica simples	**231495**	**14236**	**R$ 5.783,32**
Etiqueta para chaves	284067	4944	R$ 177,00
Balizador	271309	14131	R$ 11.748,00
Corrente zebrada	454986	6054	R$ 4.300,00

Após consulta ao Sistema Compras Contratos, através do link https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/consulta/fracionamento-despesa-pdm, verificou-se que até 13/07/2026 não houve nenhum empenhamento de despesas para os PDM em questão na UASG 70010 deste TRE-

PE, conforme se pode verificar na consulta anexa, conforme Relatório PDM 3399561, exceto para a LONA PLÁSTICA, com empenhamento de **R$ 13.327,20 (treze mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).**

Somando-se a aquisição pretérita (R$ 13.327,20) ao valor da presente aquisição (R$ 5.783,32), a despesa para o **PDM 14236** monta **R$ 19.110,52 (dezenove mil cento e dez reais e cinquenta e dois centavos)**, e encontra-se dentro do limite legal de **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** atualizado pelo Decreto nº 12.807/2026, que ajusta dos valores constantes do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para compras e serviços), conforme estabelece a legislação vigente.

No Plano de Contratações Anual (PCA 2026), constatou-se que **não há previsão** de outra aquisição de material com o mesmo PDM dos materiais em pauta.

Desta forma, para a contratação em questão **NÃO** foi verificado fracionamento de despesa.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

O impacto ambiental da contratação em questão é mínimo e atende às diretrizes trazidas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 8ª Edição - 2025**, que é adotado oficialmente pelo TRE-PE, bem como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (de forma subsidiária).

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5º, XIII e art. 6º, XII); no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE.

2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

2.2.2. Critérios Ambientais

2.2.2.1 Exigência do CR-CTF (apenas para os itens 01 e 02):

- Apresentação do **Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade** válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, e legislação correlata.
- A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo. A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) **aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil**;
- Em se tratando de produto fabricado em outro país, **compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s).**

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica à contratação.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

2.2.5. Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Os itens a serem adquiridos possuem características **comuns** usualmente encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. Ademais, não se tratam de bens de luxo em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.818/2021 e Resolução TSE nº 23.702/2022.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	X
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros *(descrever a modalidade)*	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

Após as pesquisas de preços realizadas para obtenção do valor estimado total da contratação, chegou-se ao montante de **R$ 28.230,49 (vinte e oito mil duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).**

Considerando tratar-se de compra de pequena monta onde não se justificaria a realização de um Pregão Eletrônico em virtude dos custos envolvidos nesse tipo de modalidade licitatória, a equipe de planejamento da contratação **CONCLUI PELA ADOÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM DISPUTA, NOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 E IN Nº 67/2021.**

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

A indicação de marca e modelo enquadra-se na hipótese prevista na **alínea "d", inciso I, do art. 41 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza tal prática quando a identificação servir **apenas como referência**, conforme transcrição a seguir:

> **Art. 41.** No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
>
> **I – indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:**
>
> **d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.**

A indicação de marcas e/ou modelos no presente instrumento possui caráter **exclusivamente referencial**, não configurando exigência, obrigação ou preferência da Administração Pública quanto ao fornecimento de bens de marcas específicas.

Tal indicação tem por finalidade **facilitar a compreensão do objeto a ser contratado**, especialmente no que se refere às suas características técnicas, padrão de qualidade, desempenho, durabilidade e funcionalidade esperados, servindo como **parâmetro ilustrativo** para os licitantes na formulação de suas propostas. Em contratações de bens, ainda que seja possível a descrição técnica detalhada do objeto, determinadas características tornam-se **mais claras, objetivas e precisas** quando associadas a marcas ou modelos amplamente reconhecidos no mercado, o que contribui para a adequada compreensão do padrão mínimo exigido pela Administração.

A referência a marcas ou modelos, nesse contexto, visa **reduzir ambiguidades interpretativas**, assegurar o correto entendimento do objeto e alinhar as propostas apresentadas às reais necessidades do órgão, sem restringir a competitividade do certame. Ressalta-se que **serão aceitos quaisquer bens equivalentes ou superiores** aos indicados como referência, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

Dessa forma, preservam-se os princípios da **isonomia, competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e vedação ao direcionamento**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A utilização de marcas como referência mostra-se, portanto, **medida justificada, proporcional e compatível com o interesse público**, conferindo maior clareza ao objeto e contribuindo para a obtenção de propostas mais adequadas, sem prejuízo à ampla participação de fornecedores.

Item 1 - GARRAFA TÉRMICA:

- Link 01 - Soprano - https://www.camicado.com.br/p/garrafa-termica-preta-1l-alca-ampola-vidro-topazio-soprano-para-cafe-cha-agua/-/A-7010706900010-br.lc
- Link 02 - Aladdin - https://www.amazon.com.br/Garrafa-T%C3%A9rmica-Continental-Marrom-Aladdin/dp/B07BD3T599
- Link 03 - Tramontina - https://www.magazineluiza.com.br/garrafa-termica-tramontina-exata-vermelha-com-ampola-de-vidro-e-tampa-rosqueavel-1-litro/p/bd6dhf0373/ud/gate/

Item 2 - CANETA HIDROGRÁFICA PARA MARCAR CD/DVD:

- Link 01 - Pilot -https://www.kalunga.com.br/prod/caneta-paracd-dvd-blu-ray-2-0mm-preta-pilot-bt-1-un/167960
- Link 02 - Faber-Castell - https://www.amazon.com.br/Retroprojetor-Faber-Castell-CDRETRO-PRZF-Pacote/dp/B07843T4SQ?th=1
- Link 03 - BIC - https://www.kalunga.com.br/prod/pincel-marcador-permanente-bic-marking-intensity-preto-com-grip-emborrachado-ponta-media-de-1-1mm-886440-bt-1-un/617001

Item 03 - CORDA EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO (ADRIÇA / CORDA PARA BANDEIRA)

- Link 01 - Cordaville - https://www.ferreiracosta.com/produto/245505/corda-para-amarracao-depolipropileno-6,0mm-x-100,0m-branco-cordaville?region_id=222222
- Link 02 - Elastobor - https://www.elastobor.com.br/corda-de-polipropileno-elastobor-branca-6mm-kitcom-100m/p

Item 04 - CADEADO COM TRAVA Nº 35

- Link 01 - Papaiz - https://www.amazon.com.br/Cadeado-35Mm-Papaiz-462540-Dourado/dp/B07792MMPV/ ref=asc_df_B07792MMPV
- Link 02 - Pado - https://www.cadeados.com.br/cadeado-pado-e-35-mm STAM - https://www.tupan.com.br/cadeado-latonado-35mm--ref00301--stam-880150-44? region_id=279327

Item 05 - LONA PLÁSTICA SIMPLES

- Link 01 - Vonder - https://www.vonder.com.br/produto/lona_plstica_preta_8_m_x_100_m_80_kg_vonder/ 7866
- Link 02 - Lonax - https://www.ferramentaskennedy.com.br/lona-preta-8-x-100m-80kg-100-micras-lonax/p? idsku=14673
- Link 03 - Elastobor - https://www.elastobor.com.br/lona-plastica-elastobor-8m-100m-100-micras-preta/p? idsku=171691057

Item 06 - ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES

- Link 01 - Maxcril - https://www.amazon.com.br/Chaveiros-etiqueta-identifica%C3%A7ao-unidadessortidas/dp/B074J2X15T/ref=asc_df_B074J2X15T
- Link 02 - Acrimet - https://www.amazon.com.br/Chaveiro-Identificador-Chaves-Etiqueta-Polipropileno/dp/B00IN7ZUPW/ref=asc_df_B00IN7ZUPW
- Link 03 - Waleu - https://www.papelariareal.com.br/chaveiro-plastico-com-etiqueta-waleu-com-50-unidades/

Item 07 - BALIZADOR DE FILA ZEBRADO

- Link 01 - Plastcor - https://www.amazon.com.br/PEDESTAL-PL%C3%81STICOSINALIZA%C3%87%C3%83O-PRETO-AMARELO/dp/B07DKS5VM8/ ref=asc_df_B07DKS5VM8
- Link 02 - Vonder - https://www.ferreiracosta.com/produto/495743/pedestal-para-sinalizacaopretoamarelo-90cm-vonder?region_id=222222
- Link 03 - Kteli - https://www.gardeisequipamentos.com.br//pedestal-plastico-zebrado-90cm-preto-e-amarelokteli-p48183

Item 08 - CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO – ZEBRADA

- Link 01 - Safe Park - https://www.safeparksinalizacao.com/produtos/detalhes/corrente-plastica-zebrada-elopequeno-1-metro
- Link 02 - Kteli - https://www.bhepi.com.br/sinalizacao/correntes-plasticas/corrente-plastica-zebrada-elopequeno-kateli
- Link 03 - Plastcor - https://www.magazineluiza.com.br/corrente-plastica-preto-amarelo-pequena-plastcor/p/ jagd76c17g/pi/crrs/

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

CANETA HIDROGRÁFICA PARA MARCAR CD/DVD:

Cor: preta

A exigência específica da cor preta fundamenta-se nos critério listados a seguir:

- A formulação química dos pigmentos pretos em marcadores permanentes possui, historicamente, maior estabilidade molecular e resistência à exposição de luz ultravioleta (UV) e ao calor. Considerando que mídias e documentos lacrados no âmbito da Justiça Eleitoral precisam ser arquivados e auditados por longos períodos, a tinta preta previne o desbotamento precoce que costuma ocorrer com pigmentações de outras matizes. Além do mais, a cor preta oferece maior índice de contraste cromático e opacidade em relação às superfícies de mídias digitais, etiquetas de lacres, plásticos de segurança e envelopes de votação, o que mitiga os erros de leitura e identificação visual. A cor também compõe o portfólio padrão de fabricação de várias marcas atuantes no mercado nacional de papelaria e suprimentos de escritório, assegurando a ampla disputa e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

CORDA EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO:

Cor: branca

- A cor branca é tradicionalmente utilizada em cordas destinadas ao hasteamento de bandeiras, mantendo a uniformidade visual dos mastros e a adequada apresentação dos símbolos oficiais, além de garantir a padronização estética e institucional. A cor branca corresponde ao padrão de fabricação adotado pelos principais fabricantes de cordas para mastros, assegurando ampla oferta no mercado e favorecendo a competitividade do certame, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

LONA PLÁSTICA SIMPLES:

Cor: preta

- A coloração preta reduz significativamente a passagem de luz, proporcionando maior proteção aos materiais armazenados e contribuindo para a preservação de produtos sensíveis à radiação solar. A cor também constitui padrão amplamente comercializado pelos fabricantes de lonas plásticas, assegurando ampla disponibilidade no mercado e promovendo maior competitividade entre os fornecedores, em atendimento aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

BALIZADOR E CORRENTE DE SINALIZAÇÃO

Cor: preta e amarela

- A combinação de cores é universal e amplamente utilizada para sinalização de segurança e advertência, por proporcionar elevado contraste visual, facilitando a identificação do balizador e corrente e contribuindo para a prevenção de acidentes, além de favorecer o reconhecimento imediato da finalidade do equipamento pelos usuários. Corresponde também ao padrão predominante de fabricação dos material disponível no mercado, assegurando ampla participação de fornecedores e maior competitividade no processo licitatório.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Não se aplica.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Não se aplica.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

3.4.10. Local de Entrega do Material

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

3.5. Parcelamento do Objeto

Como não se visualizou, durante a pesquisa de mercado, um número importante de fornecedores que ofereçam ambos os itens, sendo mais comum fornecê-los separadamente, os itens objeto da aquisição não serão agrupados.

3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM.** O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

O instrumento contratual seja substituído por **Nota de Empenho**, visto que os objetos terão entrega imediata após o certame, inexistindo obrigações futuras que não possam ser garantidas por esse instrumento.

3.8. Classificação da Despesa

Trata-se de aquisição de materiais de consumo classificados nas **naturezas de despesas** abaixo indicadas:

- **Item 01 - ND 30.21 -** Material de Copa e Cozinha
- **Item 02 - ND 30.16 -** Material de Expediente
- **Item 03 - ND 30.23 -** Uniformes, Tecidos e Aviamentos
- **Item 04 e 05 - ND 30.28 -** Material de Proteção e Segurança
- **Item 06 a 08 - ND 30.44 -** Material de Sinalização Visual e Outros

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Cristina Gomes de Santana	cristina.santana@tre-pe.jus.br	SEAL	(81) 3194-9546
	Rony Joab do Nascimento	rony.nascimento@tre-pe.jus.br	SEAL	(81) 3194-9699
Integrante Técnico				
Integrante Administrativo	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz Carmem Lúcia Freitas de Oliveira	taitana.cruz@tre-pe.jus.br carmem.freitas@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194-9334 (81) 3194-9336

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

A equipe de gestão será indicada quando da elaboração do Termo de Referência.

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Dispensa Eletrônica sem participantes	Certame Deserto	1	2	2	• Verificação das condições de contratação exigidas, se preços estão adequados com o mercado. • Divulgação no site do compras governamentais • Contactar potenciais fornecedores por mensagem eletrônica avisando do processo de compra • Repetição do processo de compra	Fase interna	Equipe de planejamento da contratação
Ausência de propostas válidas	Fracasso do certame e atraso na implantação da solução	2	3	6	• Realizar ampla pesquisa de mercado e divulgação; • Revisão do termo de referência, se necessário	Antes da publicação do aviso	Equipe de planejamento da contratação
Participação de fornecedores com baixa capacidade técnica	Fornecimento de materiais fora da especificação ou com baixa durabilidade	2	3	6	• Exigir certificações técnicas; • Avaliação criteriosa das propostas	Antes da publicação do aviso e durante a fase de habilitação e julgamento — Unidade contratante	SECOM
Certame fracassado para algum item	Indisponibilidade de atender as demandas das unidades.	1	3	3	• Repetição do processo de compra	Durante o certame	NULIC

Não aquisição dos itens	Indisponibilidade de atender as demandas das unidades.	1	3	3	• Racionalização do consumo; • Chamamento de demais colocados; • Repetição do processo de compra; • Adesão a ARP existente; • Contratação emergencial	Até 60 dias após a ocorrência	Equipe de planejamento da contratação
Atraso na entrega dos materiais	Prejuízo à continuidade do fornecimento de materiais nas unidades	2	2	4	• Prever cláusulas contratuais com penalidades e cronograma escalonado de entregas	Execução contratual	SECOM
Especificação incorreta	Aquisição Fracassada	1	2	2	• Correção das especificações • Repetição do processo de compra	Até 60 dias após a ocorrência	Equipe de planejamento da contratação

5. Informações Complementares

5.1 - Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 :

Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, §1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que, por se tratar de aquisição simples não há necessidade de capacitação de servidores para fazê-lo, ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

6. Anexos

Mapa Comparativo de Preços 3399565

Pesquisa de Preços - Internet - Itens 01 e 02 3367897

Pesquisa de Preços - Internet - Itens 03 a 08 3399564

Consulta CATMAT - itens 1 e 2 3362686

Consulta CATMAT - itens 3 a 8 3399557

Consulta PDM - itens 1 e 2 3362714

Consulta PDM - itens 3 a 8 3399560

Relatório PDM - itens 1 a 8 3399561

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO**, **Chefe de Seção**, em 20/07/2026, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ**, **Chefe de Seção**, em 20/07/2026, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3337707** e o código CRC **1DACACF6**.